



Governo de Trabalho  
Esperança e Fé

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOAQUIM AMANTINO FERREIRA, 48

— CEP 18.305-000

P O R T A R I A      N° 027/94 - de 24 de março de 1994

(Dispõe sobre nomeação, em caráter efetivo para o cargo que especifica.)

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 11, I, da Lei Municipal nº 043 de 10 de março de 1.994,

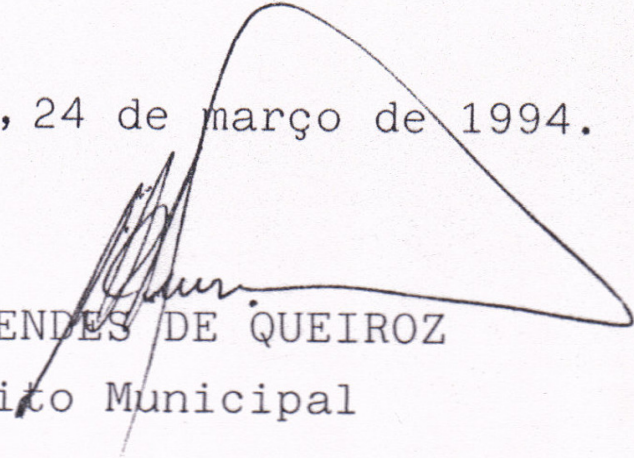
## R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, à vista de aprovação em Concurso Público, homologado em 15 de Março de 1994, para exercer o cargo de Monitora de Pré Escola, Claudinéia Conceição da Costa, RG nº 28.624.9327, com os vencimentos constantes do Padrão "B", do Anexo VI, da Lei Municipal nº 013 de 02 de agosto de 1.993.

Art. 2º - As despesas onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Grande em, 24 de março de 1994.

  
VANDIR MENDES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na DSG, registrada na data supra.